

## CURSO DE EDF e FISIOTERAPIA

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2023.2 Profª Eloise Lima TURMA MANHÃ

DATAS	ATIVIDADES
21/08/2023	Apresentação da disciplina e cronograma de atividades
04/09/2023	Aula de citação – Mudanças na norma
18/09/2023	Aula sobre modelo de artigo
18/09/2023	Prazo final de entrega da <b>carta de aceite</b> do orientador
25/09/2023	<b>Entrega da versão parcial do artigo para o orientador, com cópia para a professora de TCC</b> (dentro do modelo apresentado) com os tópicos: introdução (com objetivo geral no final da introdução), fundamentação teórica e metodologia. (Via Email)
02/10/2023 09/10/2023	<b>Plantão de dúvidas</b>
30/10/2023	<b>Aula sobre tabelas, gráficos e discussão</b>
20/11/2023	<b>Aula sobre apresentação.</b>
20/11/2023	Entrega da carta de término – orientador (autorização do professor para o aluno defender)
22/11/2023	Reunião do NDE para definição de bancas
27/11/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega da <b>versão final (TRÊS CÓPIAS)</b> para o <b>PROFESSOR DE TCC.</b></li> <li><b>Entrega do Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso no REPOSITÓRIO</b>, assinado.</li> <li>Todos os alunos deverão estar presentes, para a assinatura das atas de 2ª avaliação.</li> </ul>
11/12/2023– 15/12/2023	<p><b>Período de defesa dos TCC's.</b> <b>Documentos para a defesa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Ata de defesa (1 por aluno)</b></li> <li><b>Documentos preenchidos com nomes, matrículas, título do trabalho e orientador (preenchem antes de imprimir).</b></li> </ul> <p>Após a defesa, o professor-orientador deverá entregar todas as documentações de defesa, ACIMA, à professora da disciplina de TCC, para elaboração da pasta de TCC e posterior arquivamento.</p>
22/12/2023	<b>Entrega do trabalho com as correções sugeridas pela banca para o orientador</b>
27/12/2023	Prazo máximo para submissão do TCC ao repositório, com envio de print de submissão para o orientador, professora de TCC e coordenação do curso.

**OBS1:** As bancas, conforme o novo regulamento (Art. 3º inciso III), terão que ser definidas pelo Coordenador de Curso com o auxílio do NDE do curso e, em hipótese alguma deverá a banca ser definida pelo orientador e/ou aluno interessado.

Os trabalhos só entrarão na reunião do NDE, caso já tenham sido aprovados pelo comitê de ética (se necessário), e caso já esteja em conclusão. Data passível a mudanças, dependendo da disponibilidade do NDE.

**OBS 2: Art. 13** Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, **têm o prazo de quinze dias para procederem à leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos** que irão julgar.

## **CURSO DE EDF e FISIOTERAPIA**

**OBS 3 : Art. 15 § 2º** Para ser aprovado, o aluno deverá defender o TCC, perante banca examinadora designada pela Instituição, nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, e, obter **média** da nota da 2ª avaliação (média da nota da apresentação e do texto escrito perante banca) e nota da 1ª avaliação (nota atribuída pelo orientador no dia da defesa) **igual ou superior a 7,0 (sete)**;